

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00777

PROCESSO nº 00150-00006684/2025-97. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e MIGUEL EDGAR ALVES DA SILVA, CPF nº 368.***-**-34. Do Objeto: REFERENTE PREMIAÇÃO DO AGENTE CULTURAL KOMBINANDO CULTURA, REPRESENTADO POR MIGUEL EDGAR ALVES DA SILVA, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 49/2024. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0007, Fonte 121026851, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de julho de 2025.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO: 00150-00005143/2025-41

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parcerias ou contratos com órgãos e entidades da Administração Pública Distrital, pelo prazo de dois anos à Organização da Sociedade Civil GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CACIQUE DO CRUZEIRO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.720.755/0001-60, com sede na LOC Quadra 01, Conjunto G, Casa 21 - Cruzeiro - Brasília DF, em razão da rejeição da prestação de contas, tendo em vista a omissão no dever de prestar contas e dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, nos termos do artigo 74, §4º, do Decreto nº 37.843/2016, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 34/2022, cujo objeto era a realização do projeto "Terra Sertaneja", nos autos do processo SEI nº 00150-00004089/2022-74. CLÁUDIO ABRANTES.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO: 00150-00007360/2024-95

A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.363.876/0001-53, com sede na Rodovia DF 230 KM 22 Núcleo Rural Taquara - Galpão do Produtor, Planaltina - Brasília - DF, em razão da utilização dos recursos da parceria em desacordo com o artigo 38 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, conforme o disposto no inciso IV, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 67/2022, cujo objeto era a realização do projeto "XXII Festa do Pimentão", nos autos do processo SEI nº 00150-00005584/2022-09. CLÁUDIO ABRANTES.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 51/2025 PROPOSTA Nº 512

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede na Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola - Setor Cultural da República, Área Cívica, Lote s/n Edifício da Biblioteca Nacional, DF - CEP: 70070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIACAO JOVENS UNIDOS POR DIREITOS IGUAIS E HUMANOS - JUDIH-BR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.793.586/0001-78, neste ato representada por MAURÍCIO DOS SANTOS MARTINS, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "BRASÍLIA PELA DIVERSIDADE E RESPEITO", a ser executado nas Cidades Satélites de: Santa Maria, Gama, Guará, Sobradinho 01, Ceilandia, Aguas Claras e Brasília - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0362; 13.392.6219.9075.0372 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - Os empenhos são de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2025NE00774-SECEC e 2025NE00775-SECEC, emitidas em 28/07/2025, sob o evento

nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 29/12/2025. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA 11.1 - Designar as servidoras GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240566-0, Analista de Atividades Culturais, JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, matrícula nº 0158503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158509-6, Gestor em Políticas Públicas, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "Brasília pela Diversidade e Respeito", celebrado no âmbito da proposta nº 512 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora a servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA e a Vice presidência, a servidora JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO. Data da assinatura: 28 de julho de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: MAURÍCIO DOS SANTOS MARTINS.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 619/2025

PROCESSO: 00150-00008583/2025-51; NOTA DE EMPENHO Nº 00473/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Lara Silva Santos. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 619/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.253,12 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Lara Silva Santos.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 620/2025

PROCESSO: 00150-00008626/2025-06; NOTA DE EMPENHO Nº 00469/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Hélio Cavalcante Silva. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 620/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 99.975,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Hélio Cavalcante Silva.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 621/2025

PROCESSO: 00150-00008502/2025-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00481/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Daniela Braga de Souza. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 621/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.978,12 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e doze centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Daniela Braga de Souza.